



**VULCABRAS S/A**

**CNPJ nº 50.926.955/0001-42**

**NIRE 35.300.014.910**

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 04 DE AGOSTO DE 2004**

- 1. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLÉIA:** Realizada aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2004, às 17:00 horas, na sede social, na Avenida Antonio Frederico Ozanan, 1440, Bairro da Grama – Jundiaí - SP.
- 2. CONVOCAÇÃO e PUBLICAÇÕES:** A assembléia foi convocada através de editais publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Diário do Comércio e Indústria, caderno regional de São Paulo, em suas edições nos dias 19, 20 e 21 de julho de 2004.
- 3. PRESENÇA:** Acionistas representando mais de 2/3 do capital social com direito de voto, conforme assinaturas lançadas em livro próprio, tendo comparecido o representante da Ernst & Young – Sr. Paulo Sérgio Cruz Dortas Matos, inscrito no CRC-1BA 015.250/0-8-S-CE.
- 4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Pedro Grendene Bartelle e para secretariá-lo o Sr. Milton Cardoso dos Santos Filho, respectivamente, Presidente do Conselho da Administração e 2º Vice Presidente do Conselho da Administração.

5. **ORDEM DO DIA:** aprovar a alteração do artigo 15 do Estatuto Social da empresa.
6. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos dos acionistas presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, foi deliberada a aprovação da alteração do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia, a fim de possibilitar a ocupação de cargo no Conselho de Administração por acionistas não residentes no Brasil, conforme permissão contida no artigo 146 da Lei 6.404/76, alterada pela Lei 10.303 de 31/10/2001.

Desta forma, onde hoje se lê: “Artigo 15 – O Conselho da Administração será composto de, no mínimo, 3 (três) e, e no máximo 6 (seis) membros, eleitos anualmente pela Assembléia Geral, todos acionistas, residentes no País, admitida a reeleição.” Passará vigor com a nova redação: “Artigo 15 - O Conselho da Administração será composto de, no mínimo, 3 (três) e, e no máximo 6 (seis) membros, eleitos anualmente pela Assembléia Geral, todos acionistas, podendo ser residentes ou não no País, admitida a reeleição.”

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembléia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo, 04 de agosto de 2004. (aa) Sr. Pedro Grendene Bartelle, Presidente; Milton Cardoso dos Santos Filho, Secretário.

Confere com a original,  
lavrada em livro próprio.

Jundiaí, 04 de agosto de 2004.

---

Pedro Grendene Bartelle  
Presidente da Assembléia

---

Milton Cardoso dos Santos Filho  
Secretário

**VULCABRAS S/A**  
**CNPJ nº 50.926.955/0001-42**  
**NIRE 35.300.014.910**

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 04 DE AGOSTO DE 2004**

**LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS**

<b>Acionista</b>	<b>Nº Ações Ordinárias</b>	<b>Nº de Votos</b>
Gold Negócios e Participações Ltda	1.279.173.413	1.279.173.413
Gianpega Neg. e Participações S/A	1.565.660.329	1.565.660.329
Pedro Grendene Bartelle	7.311.774	7.311.774
<b>TOTAL</b>	<b>2.852.145.516</b>	<b>2.852.145.516</b>

Confere com a original,  
lavrada em livro próprio.

---

Milton Cardoso dos Santos Filho  
Secretário